



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Determina expediente interno na Diretoria de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e objetivando manter uma sequência de rotinas e ações, visando proporcionar maior agilidade nos trabalhos executados pela Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração,

DETERMINA

Art. 1.º Fica estabelecido expediente interno na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração nas quintas-feiras, das 16 horas às 18 horas, sendo executados todos os serviços, excetuando-se o atendimento ao público, exceto nos casos de emergência.

Parágrafo único. A emergência, citada no caput deste artigo, será definida pela Diretoria, sendo analisados os casos de forma específica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal